



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 435, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido a servidora relacionada no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Elevar** o percentual de gratificação concedida a servidora relacionado no quadro abaixo, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **01 de julho de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8700-9	Angela Pereira dos Santos Batista	Gerente Equipe Apoio Administrativo	De 50%	Para 100%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

